



SENADO FEDERAL  
Secretaria de Informação e Documentação  
Comissão Permanente de Dados, Informações e Documentos

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em 23 de janeiro de 2013

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e três de janeiro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Diretoria-Geral, reúne-se a Comissão Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos do Senado Federal designada pela Portaria da Diretoria Geral nº 051, de 2012, sob a Presidência de EDNA DE SOUZA CARVALHO, e com a presença dos membros signatários desta ata.

Inicialmente, a presidente registra as presenças de ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS, Diretora-Geral Adjunta, de ROBERTO RICARDO CARLOS GROSSE JÚNIOR e DIOGO VIEIRA GUERRA, arquivistas da Secretaria de Arquivo, e de RÔMULO GOBBI DO AMARAL, advogado da Advocacia do Senado Federal.

Dando início aos trabalhos, a presidente informa aos presentes que por meio do Processo nº 035454/12-1 a minuta de ato de classificação de dados, informações e documentos, elaborada pela Comissão no último semestre de 2012, foi submetida à apreciação da Advocacia do Senado Federal, que elencou algumas dúvidas e observações em seu Parecer nº 009/2013-ADVOSF. A finalidade da reunião é, portanto, prestar esclarecimentos ao representante da ADVOSF, bem como avaliar e promover as adequações necessárias ao texto da minuta, a qual deve ser submetida à deliberação da Comissão Diretora em sua próxima reunião.

Feitas estas observações, tem-se o início dos trabalhos com foco nas adequações da minuta de ato às formalidades do ATC nº 16, de 2012, que trata da elaboração de atos administrativos no âmbito do Senado Federal. Os membros concordam com a observação da ADVOSF quanto à necessidade de juntar ao processo uma justificativa sobre a necessidade de edição do ato normativo. Nessa justificativa, também será registrado que as áreas afetadas pelo referido ato já foram previamente consultadas ou estão devidamente representadas na Comissão.



SENADO FEDERAL  
Secretaria de Informação e Documentação  
Comissão Permanente de Dados, Informações e Documentos

Nesse sentido, informe-se que em 2012 a Secretaria de Arquivo realizou levantamento das categorias de sigilo nas diversas unidades administrativas do Senado Federal, com destaque para a DGER, ADVOSF, Consultoria Legislativa, Presidência do Senado, Primeira Secretaria, Prodasen, SADCON, SAMS, Secretaria das Comissões, Comunicação Social, Controle Interno, SEEP, SIS, Polícia Legislativa, SERH e Gabinetes dos Senadores Ana Amélia, Delcídio Amaral e Eduardo Suplicy.

Houve também levantamento e deliberação do Subprograma de Gestão Corporativa de Segurança da Informação sobre dados, informações e documentos com restrições de acesso no Prodasen, Biblioteca, SARQ, SIDOC, Consultoria Legislativa, SGM, DGER, Polícia Legislativa, CEDOC Multimídia, Comunicação Social e ADVOSF.

Em relação ao tipo de ato a ser editado, cogitou-se que seria possível a edição do ato pela Diretoria-Geral, com base no ATC nº 009, de 2012, que delegou à DGER competência para a expedição de atos complementares. Entretanto, considerando a relevância do assunto tratado e a quantidade de dispositivos sensíveis, os membros concordam em manter a minuta de ato na competência da Comissão Diretora.

Em seguida, as discussões passam a abordar os dispositivos elencados no capítulo II da minuta, uma vez que em relação ao contido nos demais capítulos – I, III e IV – o parecer da ADVOSF não apresentou objeções.

Foi lembrado que o art. 23, §1º combinado com o art. 30 do ATC nº 009, de 2012, atribuem à Comissão competência para realizar os estudos e levantamentos necessários à especificação e detalhamento dos critérios de enquadramento em cada um dos graus de sigilo. Os trabalhos da Comissão também se valeram de subsídios fornecidos pelo parecer sobre as categorias de sigilo previstas na Lei nº 12.527/2011 – elaborado pelo Consultor Legislativo Tarciso Dal Maso Jardim.

Finda a rodada de discussões, foram acatadas as seguintes alterações:

- Iniciar o Capítulo II com os procedimentos previstos no art. 6º da minuta, que trata da competência do gestor da informação nos processos de Classificação, Reclassificação, Desclassificação e Controle;



SENADO FEDERAL  
Secretaria de Informação e Documentação  
Comissão Permanente de Dados, Informações e Documentos

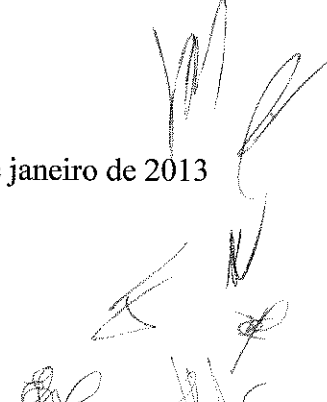
- No art. 3º, caput: Substituir a expressão “São sigilosos” por “Podem ser sigilosos desde que assim classificados pela autoridade classificadora”, mais adequada ao dispositivo que pretende definir as diretrizes e critérios a serem observados pelo gestor quando da avaliação do caso concreto para decretação de sigilo;
- No art. 3º, II, “a”: Nova redação: “que exponham conteúdo de investigação preliminar interna corporis, relativa a juízos éticos gerados de representações improcedentes; ou conteúdo de votos não ostensivos por imposição constitucional ou legal”;
- Art. 4º, XVI: Nova redação: “declaração de renda para fins de imposto”;
- Seção III: Novo título: “Dos materiais de acesso restrito”;
- Art. 5º: Iniciar o comando por: “São considerados de acesso restrito ....”.

Alguns membros sugerem que, ao invés de apresentar uma minuta de ato, seja apresentado à Diretoria-Geral um relatório técnico contemplando os resultados dos estudos realizados pela Comissão. Após ouvir os argumentos favoráveis e contrários à sugestão apresentada, a presidente informa que tal decisão compete à autoridade que designou a comissão. Assim, enquanto não houver orientação em contrário, os membros acordam que a minuta de ato deve ser revista, a fim de se ajustar às observações proferidas no parecer jurídico.

A pedido do secretário, a presidente registra que na ata da última reunião da comissão em 2012 há menção equivocada de que tal reunião teria ocorrido em 04 de dezembro, sendo correta a data de 03 de dezembro de 2012.

Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos a presidente declara encerrados os trabalhos e determina a lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela presidente e pelos membros presentes.

Sala de Reuniões, em 23 de janeiro de 2013





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Informação e Documentação  
Comissão Permanente de Dados, Informações e Documentos

EDNA DE SOUZA CARVALHO  
Presidente

MARIA DO SOCORRO DE SANTA  
BRÍGIDA PEREIRA  
Membro

DILSON DO CARMO LIMA FERREIRA  
Membro

HELENA PEREIRA GUIMARÃES

Membro

Membro

TARCISO DAL MASO JARDIM

Membro

ANTÔNIO MARCOS MOUSINHO SOUSA  
Membro

DAVI EMERICH

Membro

KENY JOSÉ DE OLIVEIRA VILLELA  
Coordenador do Subprograma de Gestão  
Corporativa de Segurança da Informação

KLEBER MINATOGAU  
Secretário